

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/18 de 16/02/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, com endereço na Av. Alcides Antonio D'Agostini, 80, Bairro Industrial, no Município de Maravilha – SC, neste ato representada pela Sócia Administrativa, **JULEIDE INÊS D'AGOSTINI**, brasileira, residente e domiciliada na rua Duque de Caxias, 626, apto 206, centro, no Município de Maravilha – SC, titular do CPF sob nº 589.785.859-49, RG nº 2.030.718 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Fica reajustado o valor do contrato supra citado, em 7,40%(sete virgula quarenta) por cento, referente ao índice de IGP-M, no período de Março de 2018 a Fevereiro de 2019, passando a R\$ 8.427,68(oito mil quatrocentos e vinte e sete reais c/ sessenta e oito centavos) sendo R\$ 6.121,42(seis mil cento e vinte e um reais c/ quarenta e dois centavos), referentes a serviços e equipamentos e R\$ 2.306,26(dois mil trezentos e seis reais c/ vinte e seis centavos) referentes a mão de obra.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 01 de Março de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Contratante





JULEIDE INÊS D'AGOSTINI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

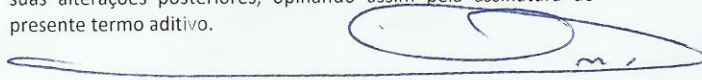
Vilmar Renosto -


Assinatura

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.895.819-50 Matr. 311/01	CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10 Matrícula 838/01
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
EM 01/03/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
